

Prefeitura Municipal de Uauá

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal n.º 649 de 21 de dezembro de 2021

“Torna de Utilidade Pública a Associação Agroecológica de Desenvolvimento Rural Sustentável de Uauá – Bahia – A.A.D.R.S.U. do Município de Uauá – Bahia, e dá outras providências ”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, em consonância com os dispositivos da Legislação Municipal e Federal atinente à matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, pela presente Lei, declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Agroecológica de Desenvolvimento Rural Sustentável de Uauá – Bahia – A.A.D.R.S.U., do Município de Uauá – Bahia, CNPJ nº 42.356.327/0001-40.**

Parágrafo Único – A Associação Agroecológica de Desenvolvimento Rural Sustentável de Uauá – Bahia – A.A.D.R.S.U. do Município de Uauá – Bahia, é uma união de pessoas, sem fins econômicos, com objetivos de prestação de serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias, agroecológicas e defesa das atividades econômicas sociais e culturais de seus associados, com prazo indeterminado de duração, com sede e endereço na Rua Mari, nº 001, Alto do Conselheiro, CEP: 48.950-000, e foro jurídico na comarca de Uauá – Estado da Bahia, regida pelo seu estatuto social próprio, e pelas leis aplicáveis às normativas de seus objetivos.

Art. 2º A associação de que trata o artigo anterior, depois de declarada de Utilidade Pública, torna-se “apta” a firmar convênio com o Município, Estado e União, bem como com empresas públicas, privadas ou mistas, de dimensões nacionais ou estrangeiras, para a consecução das finalidades e objetivos previstos em seu estatuto social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 21 de dezembro de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97